



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação Nº 468 / 2017



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte Medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para que seja feito o reparo ou troca do bebedouro instalado na Escola Nossa das Graças, em Muriqui. Mangaratiba-RJ

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária, tendo em vista a necessidade da reposição ou aquisição de um novo bebedouro, para atender os alunos da mesma.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Soment e Consulta

Edison Ramos

(Edinho)

Vereador- Autor

